

PROCURAÇÃO e CONTRATO

(Cumprimento de sentença – 28,86% - SindPFA – Herdeiros sem pensionista)

Outorgante

Nacionalidade		Estado civil
Profissão	Identidade	CPF
Endereço		
CEP		Telefone
Telefone	E-mail	
Herdeiro(a) de		CPF

por este instrumento particular nomeio e constituo meus procuradores os advogados **ARACÉLI ALVES RODRIGUES**, OAB/DF 26.720 e OAB/RJ 169.971, **JEAN PAULO RUZZARIN**, OAB/DF 21.006, **MARCOS JOEL DOS SANTOS**, OAB/DF 21.203, e **RUDI MEIRA CASSEL**, OAB/DF 22.256 e OAB/RJ 170.271, todos sócios de **Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados**, OAB/DF nº 1.124/06 e CNPJ nº 07.922.894/0001-16, com endereço profissional em Brasília-DF, no SAUS, quadra 5, bloco N, salas 212 a 217, edifício OAB, Asa Sul, CEP 70070-913, telefone (61)3223-0552, e no Rio de Janeiro, na av. Nilo Peçanha, 50, sala 2018, ed. Rodolpho de Paoli, Centro, telefone (21)3035-6500, e endereço eletrônico em *publica@servidor.adv.br*, aqui atuando mediante contrato firmado com o **Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários (SINDPFA)**, CNPJ nº 15.021.685/0001-20, para o fim especial de **promover o cumprimento individual da sentença coletiva obtida na Ação Civil Pública nº 0005019-15.1997.4.03.6000 (28,86%), da 1ª Vara Federal de Campo Grande, no valor liquidado de _____**, podendo adotar todos os procedimentos necessários, pelo que concede os poderes constantes das cláusulas *ad judicium* e *extra judicium*, bem como os especiais de transigir, desistir, receber valores e dar quitação, firmar termos de compromisso, acordar, levantar suspeições, requerer desistência em ações diversas em que esteja pleiteando o mesmo direito e todos os demais poderes que se façam necessários ao bom e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelece-lo, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

DECLARAÇÃO: declaro não ter promovido o cumprimento de sentença (ou execução) sobre o mesmo crédito em outro procedimento coletivo ou individual, bem como não ter recebido judicial ou administrativamente (por meio de acordo) os valores que são objeto desta procuração.

HONORÁRIOS: a título de honorários advocatícios pelos serviços prestados acima referidos, pagarei aos advogados ou a sociedade acima qualificados o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do resultado econômico bruto obtido, tudo devido a partir da disponibilização dos valores, facultada a reserva prévia dos honorários por ocasião da liberação dos valores pelo Poder Judiciário ou pelo órgão responsável (art. 22, § 4º, da Lei 8.906/94). Na hipótese de pagamento administrativo, desistência da ação, renúncia, transação ou revogação deste mandato, pagarei os honorários advocatícios aqui pactuados.

Brasília, _____ de _____ de _____.

(Assinatura)